

PROJETO DE LEI N°038/2016

Concede Diploma de Mérito Legislativo à Senhora Maria Alice Coimbra e dá outra providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à senhora MARIA ALICE COIMBRA o Diploma de Mérito Legislativo, nos termos do artigo 5º, inciso I, da Lei nº 428, de 25 de abril de 2014, por ter contribuído para o desenvolvimento da atividade legislativo municipal e para o fortalecimento do Poder Legislativo.

Art. 2º A entrega da distinção honorífica de que trata esta Lei far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador, ou no dia 22 de outubro, comemorativo do aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A senhora Maria Alice Coimbra teve atuação destacada no Poder Legislativo, sendo a primeira Presidente da Casa, voltando a presidir a Câmara Municipal no exercício de 2000.

No exercício dessa nobre função, a par de representar com honra a população de Cabeceira Grande, também contribuiu na sua área de atuação profissional, como professora, diretora, sendo ainda Secretária de Educação nos períodos 2005/2006 e 2009/2012, conforme se verifica do currículum anexo.

Sendo assim, proponho essa homenagem à senhora Maria Alice como forma de reconhecer a sua importância histórica para o Poder Legislativo e para o Município como um todo.

Cabeceira Grande, 28 de novembro de 2016; 20º da Instalação do Município.

VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente